
CÂMARA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
ATA ORDINÁRIA Nº. 09/2022

1 Às quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de
2 dois mil e vinte e dois, teve início a 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Finanças e Controle Interno
3 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRCPA, na sala de reunião do Ed. Selecto, sob a
4 Vice-Presidência do Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto e a presença da Conselheira Raimunda
5 Maria da Luz Silva. Assessorando os trabalhos encontrava-se a Sra. Danúbia Silva de Sousa,
6 Coordenadora do Controle Interno. **Comunicação de Ausência:** da Conselheira Maria Vieira dos
7 Santos por motivo de doença e da Coordenadora Leila de Fátima Souza Barbosa, por demandas
8 operacionais no setor financeiro. **Outras Presenças:** dos funcionários: Michel Diogo Dantas Moreira,
9 Coordenador de Cobrança e da Sra. Juliana Lourenço Raposo, Coordenadora da Contabilidade.
10 **ABERTURA:** O Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto, Vice-Presidente da Câmara de Finanças e
11 Controle Interno, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **EXPEDIENTES: não houve.**
12 **ORDEM DO DIA:** O Vice-Presidente de Controle Interno informou sobre o e-mail da chefe de
13 gabinete do CRCPA, solicitando apreciação da câmara para o reajuste de salário no mês de outubro
14 de 2022, que se trata do saldo do percentual de reajuste de salários aos funcionários previsto para
15 2022 de até 8%, de forma ainda possui saldo de 2% a ser concedido. O Vice-Presidente, apresentou
16 as informações orçamentárias e financeiras sobre disponibilidades favoráveis, o que lhe fez opinar
17 pela concessão do saldo remanescente do reajuste, na mesma linha de entendimento a conselheira
18 membro, também sinalizou ser favorável ao referido reajuste. **SETOR DE CONTROLE INTERNO:**
19 Dando continuidade à pauta, o Vice-Presidente repassou a palavra a Coordenadora do Controle
20 Interno, a qual informou sobre os processos analisados desde a última reunião da CCI, sendo
21 salientado que ainda são repassadas demandas para análise, com prazos apertados para as
22 manifestações. Além disso, ratificou a necessidade de treinamento para o corpo funcional do
23 CRCPA, frente as normatizações da nova lei de licitações e contratos, inclusive para as funcionárias
24 do controle interno. **SETOR DE COBRANÇA: Distribuição de Processos:** ao Conselheiro **Luiz Thomaz**
25 **Conceição Neto:** Processo n.º 2022/001306 de Jairo Betonni de Oliveira Souza (PA-010078/O) –
26 Remissão de Débitos. **Relatos de Processos:** prosseguindo com a pauta da reunião, o Vice-
27 presidente **Luiz Thomaz Conceição Neto**, iniciou seu relato acerca do Processo n.º 2022/001094 de
28 Liliam Carvalho de Lima (PA-021499/O) – Justificativa de Ausência à Eleição 2019, ressaltando o fato
29 do registro ter sido homologado muito próximo ao pleito eleitoral, do CRCPA não realizar a entrega
30 de nenhuma cartilha ou algo do tipo aos recém registrados demonstrando seus direitos e
31 obrigações, bem como o fato do valor ser considerado irrisório para decidir pelo deferimento do
32 pleito e conceder a exclusão da multa eleitoral 2019, nos termo do inciso I, do Art. 7º, da Lei n.º
33 12.514/2011, decisão aprovada pela conselheira membro Raimunda Luz. Em continuidade, o
34 Conselheiro passa a relatar o Processo n.º 2022/001290 de Eliene Ferreira Sampaio (PA-016671/O)

35 – Remissão de Débitos: o conselheiro realizou breve relato do processo, destacando que a
36 documentação apresentada pela requerente é insuficiente para a análise de sua capacidade
37 contributiva, logo concedeu prazo de 30 (trinta) dias para a mesma realizar a complementação da
38 defesa, apresentando documentos, tais como: CTPS, declaração de imposto de renda,
39 comprovantes de despesas e outros que lhe permitam fazer a análise de sua situação financeira,
40 pois somente a baixa da empresa não é suficiente, destacando que o não atendimento ou
41 atendimento intempestivo implicará no indeferimento do pleito, decisão novamente acompanhada
42 pela conselheira presente. Finalizando seus relatos, julgou o Processo COB n.º 2022/00053 de
43 Conselho Regional de Contabilidade (PJ-000001/K) – Notificação de Inscrição em Dívida Ativa: o
44 Vice-presidente explanou sobre as rotinas de baixa de débitos prescritos, marco inicial da contagem
45 da prescrição, valor mínimo para propositura de execução fiscal, informou da falta de definição de
46 procedimento operacional para alguns casos pelo CFC e ao final decidiu autorizar a iniciação dos
47 trabalhos para a realização de notificação, contudo, ante ao e-mail do Desenvolvimento Operacional
48 do CFC, destacou que a exclusão e notificação devem aguardar as resoluções do CFC, que segundo
49 informações do próprio CFC, devem ser homologadas nas próximas reuniões do CFC, decisão
50 acompanhada pela Conselheira. Dando continuidade, o Conselheiro concedeu a palavra à
51 Conselheira **Raimunda Maria Luz Silva** para a mesma realizar seu relato acerca do Processo n.º
52 2022/000929 de Fernando Arzua da Rocha Santos (PA-015887/O). – Remissão de Débitos: a
53 conselheira realizou breve relato quanto aos autos do processo e a capacidade contributiva do
54 requerente e em seguida manifestou-se favorável à concessão de remissão dos débitos de
55 anuidades: 2014, 2015, 2016 e 2017, amparada no inciso III do Art. 30, combinado com os incisos I
56 e II do Art.18 da Resolução CFC n.º 1.546/2018, voto acompanhado pelo outro conselheiro membro
57 presente. A conselheira passou a fazer o relato do Processo n.º 2022/001184 de União
58 Contabilidade Ltda - ME (PA-000531/O) – Remissão de Débitos: o qual foi indeferido, uma vez que
59 a remissão de débitos se aplica aos créditos de responsabilidade de profissionais, sendo admitida a
60 extensão de isenção somente para organizações contábeis de responsabilidade individual da qual o
61 titular esteja inválido ou incapacitado definitivamente para o trabalho, previsão está no § 2º do Art.
62 42, da Resolução CFC n.º 1.546/2018, novamente decisão acatada pelo Vice-presidente da Câmara.
63 Por último, a relatora passou a analisar o Processo n.º 2022/001253 de Levi Matias de Araújo (PA-
64 011987/O) – Remissão de Débitos: ao qual, após breve relato, concedeu remissão dos débitos das
65 anuidades 2018, 2019, 2021 e 2022, nos termos do inciso III do Art. 30, combinado com o inciso IV
66 do Art.18 da Resolução CFC n.º 1.546/2018, voto também acatado pelo senhor Luiz Thomas. **SETOR**
67 **DE CONTABILIDADE:** Prosseguindo a pauta, o Vice-Presidente pediu que a Coordenadora da
68 Contabilidade manifestasse o Processo de n.º 19/2022-CONTAB, que trata proposta orçamentária e
69 plano de trabalho de 2023 DEFINITIVOS, no valor de R\$ 6.941.738,00. A Contadora Juliana Lourenço
70 informou que referida proposta foi elaborada conforme instrução de trabalho e nota de análise do
71 CFC, frente as informações e evidências apresentadas pela contadora, os membros da CCI

72 aprovaram a proposta orçamentária e plano de trabalho de 2023. Seguindo a Sra. Juliana Lourenço
73 deu conhecimento do Processo de n.º 22/2022-CONTAB relativo ao remanejamento de dotações
74 orçamentárias no mês de setembro de 2022 e do Processo de n.º 23/2022-CONTAB que trata do
75 balancete de setembro de 2022, esse último foi relatado pelo Vice-Presidente da CCI e aprovado
76 pela conselheira membro presente na reunião. Seguindo o rito da reunião, o Vice-Presidente
77 informou que irá submeter a homologação do Plenário na reunião do dia 25/10/2022 os Processos
78 CONTAB's de n.º(s) 19 e 23/2022. **INTERESSE GERAL:** não houve. Tendo sido exauridos todos os
79 pontos da pauta da reunião, o Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto encerrou a reunião às
80 15h07min. A presente ata foi lavrada por mim, Danúbia Silva de Sousa, e depois de lida e aprovada,
81 será assinada por todos os membros. Belém (PA), 24 de outubro de 2022. Visto:

LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO
Vice-Presidente da CCI

RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA
Conselheira

Referendada pelo Plenário do CRC-PA, através da Sessão Ordinária nº. **795** realizada no dia **25/10/2022**.